





# COMUNICADO

## SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE DA PATROCINADORA CBTU

Com objetivo de dar transparência aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios da patrocinadora CBTU, a Fundação REFER informa que foi notificada da decisão da CBTU e CBTU-MG, a respeito da transferência de gerenciamento do Plano de Contribuição Variável da CBTU nº 2000.0036-56, da Fundação REFER para a BB Previdência, Fundo de Pensão do Banco do Brasil, fundamentando o seu pleito na Resolução CNPC nº 51, de 16 de fevereiro de 2022, e na Resolução PREVIC nº 10, de 3 de maio de 2022.

A Fundação encaminhou resposta às Cartas da CBTU e CBTU-MG, nº 042-2023/P e nº s/n-2023/DIR-PMG, reportando que as Notificações não estão revestidas das formalidades legais, havendo a necessidade de regularização, acompanhada do competente parecer favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle de suas atividades (SEST). Adicionalmente, a REFER deu conhecimento à Previc/ERJ, órgão fiscalizador, sobre as correspondências recebidas e contranotificação encaminhada pela Fundação à CBTU e CBTU-MG.

Ressaltamos que a Fundação REFER está tratando o assunto com diligência e todas as informações serão comunicadas, oportunamente, na medida em que as tratativas avançarem.

A Fundação REFER administra planos de benefícios desde 1979, garantindo a complementação de aposentadorias de ferroviários e metroviários distribuídos por todo o país. Com patrimônio social de aproximadamente 9 bilhões e cerca de 25 mil participantes, entre ativos e assistidos, a REFER permanece pautada pela transparência e ética, buscando sempre as melhores práticas de mercado.

Abaixo, a íntegra das cartas encaminhadas pela CBTU e CBTU-MG:

CARTA CBTU

CARTA CBTU-MG

A seguir, a carta emitida pela Fundação REFER, em resposta à CBTU:

CARTA REFER

**Fonte:** [Refer](#), em 28.03.2023.